



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito.....	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico.....	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social.....	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas.....	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social.....	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER.....	Sérgio Roberto Guimarães
Diretor Executivo do IMPRO.....	Roberto Carlos Correia de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filado: ABIO- Associação Brasileira de Imprensa Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



DECRETO Nº 8.724, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 5.751.000,00 (Cinco Milhões, Setecentos e Cinquenta Um Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei nº 9.549, de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$5.751.000,00 (Cinco Milhões, Setecentos e Cinquenta Um Mil Reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saude		
10.302.2203.000.1785 Convênio Com o Consórcio Regional de Saúde (CORESS-MT) -		
3.3.90.39 – 0102 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica - 02140014	R\$	5.464.000,00
10.302.2206.000.1784 Construção, Ampliação e Estruturação das Unidades de Média e Alta Complexidade		
4.4.90.51 – 0102 - Obras e Instalacoes 0102 02140011	R\$	57.000,00
10.302.2203.000.2192 Manutenção dos Serviços de Nefrologia		
3.3.90.39 – 0114 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica - 02140096	R\$	70.000,00
10.302.2203.000.2193 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.14 – 0102 - Diarias - Civil - 02140101	R\$	30.000,00
10.302.2203.000.2200 Manutenção e Ampliação dos Serviços Psicossocial, CAPS AD, CAPS ADIII, CAPS Transtorno Paulo de Tarso		



3.3.90.39 – 0114 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica - 02140135	R\$	90.000,00
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.452.2103.000.2173 Revitalização, Conservação e Manutenção de Vias Pavimentadas		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02170092	R\$	40.000,00
TOTAL GERAL	R\$	5.751.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
02 - Procuradoria Geral do Município		
02.062.2304.000.2021 Manutenção da Procuradoria Geral		
3.1.90.92 -0100 - Despesas de Exercícios Anteriores - 02020005	R\$	1.000,00
3.3.90.14 – 0100 - Diárias - Civil - 02020006	R\$	2.000,00
14.422.2304.000.2024 Manutenção do Procon		
3.3.90.14 - Diárias - Civil 0100 02020018	R\$	5.000,00
09 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico		
23.122.2104.000.2100 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.05 – 0100 - Outros Benefícios Previdenciários - 02090005	R\$	1.000,00
3.1.90.92 – 0100 - Despesas De Exercícios Anteriores - 02090008	R\$	1.000,00
23.691.2104.000.2107 Executar Parceiras Com A Rede Pública-Privada		
3.3.50.41 -0100 - Contribuições - 02090020	R\$	106.000,00
3.3.70.41 – 0100 - Contribuições - 02090021	R\$	25.000,00
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2202.000.2180 Manutenção e Conservação da Atenção Básica - Esf, Saúde Bucal, Pacs, Pmaq, Nasf e Outros		
3.1.90.11 – 0114 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140026	R\$	500.000,00
10.302.2203.000.2189 Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-Samu 192		



3.1.90.13 – 0102 - Obrigações Patronais - 02140078	R\$	50.000,00
10.302.2203.000.2192 Manutenção dos Serviços de Nefrologia		
4.4.90.52 – 0114 - Equipamentos e Material Permanente - 02140098	R\$	70.000,00
10.302.2203.000.2487 Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência - Upa 24 Horas		
3.1.90.11 – 0114 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140179	R\$	300.000,00
3.3.90.30 – 0102 - Material de Consumo - 02140182	R\$	30.000,00
3.3.90.39 - 0142 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02140188	R\$	900.000,00
10.302.2203.000.2194 Manutenção do Serviços de Internação Hospitalar- Hospital Municipal Adulto e Infantil		
3.1.90.11 – 0142 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140108	R\$	780.000,00
10.302.2203.000.2200 Manutenção e Ampliação dos Serviços Psicossocial, CAPS AD, CAPS ADIII, CAPS Transtorno Paulo de Tarso		
3.3.90.30 – 0114 - Material de Consumo - 02140133	R\$	56.000,00
3.3.90.36 – 0114 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física - 02140134	R\$	4.000,00
10.305.2201.000.2184 Manutenção da Ações da Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11 -0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140057	R\$	9.000,00
3.1.90.13 – 0102 - Obrigações Patronais - 02140059	R\$	9.000,00
10.305.2201.000.2199 Manutenção do Programa Municipal de Ist/Aids/Hv/Tb e Hanseníase		
3.1.90.11 – 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140122	R\$	19.500,00
3.1.90.13 – 0102 - Obrigações Patronais - 02140123	R\$	9.500,00
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.451.2103.000.1923 Substituição de Pontes de Madeira por Obras de Arte e Concretos, Tubulações Bueiros e Pontes Pré-Mol		
3.3.90.39 – 0124 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02170049	R\$	450.000,00



15.451.2103.000.1924 Implantação da Avenida de Acesso ao Parque da Seriema		
4.4.90.51 – 0124 - Obras e Instalações - 02170052	R\$	670.000,00
15.122.2103.000.2178 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02170077	R\$	25.000,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.482.2106.000.1929 Construção de Unidades Habitacionais no Pedra 90 -		
4.4.90.51 – 0124 - Obras e Instalações -02220034	R\$	870.000,00
16.482.2106.000.1643 Construção de Unidades Habitacionais, Urbanização e Prad No Residencial Padre Miguel		
4.4.90.51 – 0124 - Obras e Instalações - 02220014	R\$	858.000,00
TOTAL GERAL	R\$	5.751.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de outubro de 2018.
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



DECRETO 8.723, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei nº 9.549, de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
22 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
15.122.2106.000.1645 Desapropriação, Aquisição e Indenização de Imóveis		
4.4.90.61 – 0100 - Aquisição de Imóveis - 02220015	R\$	310.000,00
TOTAL GERAL	R\$	310.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
10 - Secretaria Municipal de Promoção Assistência Social		
08.244.2207.000.2072 Ações e Serviços Vinculados À Secretaria de Promoção e Assistência Social		
3.1.90.13 – 0100 - Obrigações Patronais - 02100007	R\$	75.000,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 02100013	R\$	125.000,00
23 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2212.000.2133 Manutenção da Secretaria e das Atividades da Cultura		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 02230013	R\$	80.000,00
3.1.90.13 – 0100 - Obrigações Patronais - 02230014	R\$	30.000,00
TOTAL GERAL	R\$	310.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.



CONT. DECRETO 8.723, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de outubro de 2018.
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
publicado no DIORONDON-e.

EM BRANCO